



PEDIDO DE COMPRA: 000076 / 2026
EMIÇÃO: 01/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

Objetivo: Aquisição de materiais para distribuição ao grupo de gestantes, que acontecerá nos meses de abril a dezembro para as gestantes que participarem dos encontros mensais na Secretaria de Saúde. Serão utilizados recursos da Portaria 1228/2025

Justificativa: O objetivo principal de um grupo de gestantes é promover a saúde integral da mãe e do bebê, oferecendo suporte emocional, educação perinatal e fortalecimento do vínculo afetivo. Esses encontros visam reduzir a ansiedade, preparar para o parto e puerpério, além de estimular o autoconhecimento e a troca de experiências em um ambiente seguro. Salientando que também é meta do Programa Rede Bem Cuidar, do PIAPS (Estado do RS), e do novo financiamento do SUS (Ministério da Saúde), programas estes que trazem recursos mensais para o município, conforme cumprimento de metas. A compra dos materiais seria para a montagem de um KIT para gestantes, o qual foi definido em reunião pela equipe técnica, sendo um incentivo para a participação das mesmas no grupo. Dessa forma, estaremos fortalecendo as gestantes trazendo mais informação e conhecimento, evitando complicações e agravos que possam vir a acontecer.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda fundamenta-se na necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de promover a saúde integral da mãe e do bebê, por meio da oferta de suporte emocional, educação perinatal e fortalecimento do vínculo afetivo. A aquisição de materiais para a composição de **Kits para Gestantes** surge como uma decisão estratégica da equipe técnica para servir de incentivo à participação e permanência das usuárias nos encontros mensais programados para o período de abril a dezembro.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de cumprimento das metas e diretrizes dos seguintes programas:

- **Programa Rede Bem Cuidar (Estado do RS):** Focado na qualificação da Atenção Primária;
- **PIAPS (Programa de Incentivo à Atenção Primária à Saúde - RS):** Que condiciona o repasse de recursos ao desempenho e alcance de indicadores de saúde;
- **Novo Financiamento do SUS (Ministério da Saúde):** Que prioriza o acompanhamento pré-natal de qualidade como critério para o custeio municipal.

Problema a ser resolvido:

- A dificuldade de adesão contínua das gestantes às ações de educação em saúde, o que pode resultar em lacunas de conhecimento sobre o parto e puerpério, aumento da ansiedade materna e possíveis complicações de saúde que poderiam ser evitadas com a orientação adequada.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos abaixo visam garantir que os materiais adquiridos sejam seguros para o público materno-infantil e que a entrega ocorra de forma a viabilizar o cronograma dos encontros mensais (abril a dezembro):

4.1. Requisitos de Qualidade e Segurança:

- **Certificações:** Todos os produtos de higiene, cosméticos ou itens de puericultura (como termômetros e mamadeiras, se houver) deverão possuir registro ou dispensa de registro na **ANVISA** e, quando aplicável, selo do **INMETRO**.
- **Integridade:** Os materiais devem ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo data de fabricação, lote e prazo de validade (mínimo de 12 meses a contar da entrega).



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos baseia-se no monitoramento direto da Secretaria Municipal de Saúde, que identifica o público-alvo prioritário para as ações de educação em saúde e pré-natal no ciclo de abril a dezembro.

- **Público-Alvo Real:** O município possui atualmente **10 gestantes** ativas no acompanhamento de pré-natal na rede pública.
- **Critério de Distribuição:** Os materiais serão entregues exclusivamente para as gestantes que mantiverem a **participação efetiva nos encontros mensais** programados. Essa estratégia visa garantir a continuidade do cuidado, a educação perinatal e o cumprimento das metas de saúde materno-infantil.

Itens de Uso Direto (10 un): 10 unidades de Tapetes, Almofadas e Kits Refeição para uso pedagógico imediato nos encontros.

Itens de Estoque (100 un): Quantitativo definido para suprir a demanda das gestantes participantes e manter reserva técnica para os ciclos subsequentes de encontros da Secretaria de Saúde.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para o atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde e o cumprimento das metas do **Programa Rede Bem Cuidar/PIAPS**, foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Locação dos materiais de apoio (Tapetes e Almofadas)

- **Análise:** Inviável. O custo da locação mensal para o período de abril a dezembro seria superior ao valor de aquisição. Além disso, itens de uso infantil exigem higienização rigorosa e constante, sendo a propriedade do município mais higiênica e econômica a longo prazo.
- **Alternativa 2: Distribuição de "Vouchers" ou cartões-presente para as gestantes**
- **Análise:** Ineficaz. O município não teria controle técnico sobre a qualidade dos materiais adquiridos pelas gestantes (ex: cerdas da escova dental ou segurança do adesivo térmico). A entrega do item físico pela equipe técnica garante que a orientação de saúde seja feita no momento da entrega do material correto.
- **Alternativa 3: Aquisição direta dos materiais (Solução Escolhida)**
- **Análise: Solução mais vantajosa.** A compra centralizada de 100 unidades (estoque) gera economia de escala e garante a padronização dos itens de saúde bucal e cuidados térmicos indicados pela equipe técnica. Os itens de apoio (10 unidades) passarão a compor o patrimônio da Secretaria, servindo para futuros grupos de gestantes após o encerramento deste ciclo, otimizando o recurso público.

Conclusão da Seleção:

A aquisição direta dos itens descritos foi escolhida por apresentar o melhor custo-benefício, garantindo o cumprimento imediato das metas de incentivo à participação e a segurança técnica dos produtos oferecidos às gestantes e bebês.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 11.711,21. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de materiais de apoio pedagógico, itens de higiene bucal e cuidados de saúde infantil**, destinados a estruturar os encontros mensais e compor kits de incentivo para as gestantes atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de **abril a dezembro**.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disso poderá haver parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos materiais e a estruturação do grupo de gestantes, a Secretaria Municipal de Saúde busca alcançar os seguintes resultados:

11.1. Resultados de Saúde Pública (Finalísticos):

- **Aumento da Assiduidade:** Garantir que 100% das 10 gestantes cadastradas participem dos encontros mensais de abril a dezembro, utilizando o kit como incentivo à presença.
- **Educação em Saúde Bucal:** Reduzir a incidência de cárie na primeira infância através da distribuição mensal e orientação de uso do creme dental com flúor, escova e fio dental.
- **Segurança Materno-Infantil:** Capacitar as gestantes para o manejo de intercorrências (como febre) e para a introdução alimentar correta, utilizando os tapetes, almofadas e kits refeição nas oficinas práticas.

11.2. Resultados Administrativos e Financeiros (Gestão):

- **Cumprimento de Metas do Rede Bem Cuidar (RS):** Assegurar o alcance dos indicadores de desempenho do programa estadual, garantindo a manutenção do repasse de recursos financeiros ao município.
- **Atendimento aos Critérios do PIAPS:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde conforme as diretrizes do Programa de Incentivo à Atenção Primária à Saúde do Rio Grande do Sul.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecedor deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta compra.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na



SETE DE SETEMBRO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 01/04/2026

Hora: 08:14:36

existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.